

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Indisciplina(s) na escola: Para uma prática integrada e sustentada de intervenção

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

A indisciplina e violência nas escolas são sentidas como fatores que contribuem para o aumento dos índices de mal-estar e *stress* nos diferentes agentes educativos e nos alunos. De acordo com a literatura no domínio, a problemática tende a agravar-se, o que justifica uma leitura e intervenção integradas por parte das escolas e dos diferentes intervenientes no processo educativo. Trata-se de um fenómeno complexo que se manifesta de diversos modos e graus de intensidade, com génese em múltiplos fatores de ordem social, familiar, pessoal e escolar (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009; Lopes, 2009; Menezes, 2003).

A literatura no domínio distingue três níveis de indisciplina: (1) desvio às regras de trabalho na aula, (2) perturbação das relações entre pares e (3) problemas da relação professor-aluno (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009). O desvio às regras de trabalho na aula, 1.º nível de indisciplina, diz respeito aos comportamentos que se traduzem no incumprimento de um conjunto de "exigências instrumentais" que enquadram as atividades dentro do espaço da aula, impedindo ou dificultando a obtenção dos objetivos de ensino-aprendizagem (e.g. conversas paralelas, risos, deslocações não autorizadas, falta de material, falta de pontualidade e atividades fora da tarefa) (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009). A perturbação das relações entre pares, 2.º nível de indisciplina, remete para os comportamentos perturbadores das relações humanas com carácter violento como, por exemplo, agressões e ameaças a pares (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009). A maioria destes comportamentos ocorre fora do contexto de sala de aula, especificamente nos recreios (Pereira, 2006, 2009). Os problemas da relação professor-aluno, 3.º nível de indisciplina, referem-se aos comportamentos que afetam a relação professor-aluno, prejudicando as regras e as condições de trabalho bem como a dignidade do professor como profissional e pessoa (e.g. contestação, ameaças e agressões a professores, desobediência e desvio/estrago da propriedade do professor/instituição) (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009).

Face à complexidade da problemática da indisciplina, fica clara a necessidade de respostas diversificadas de intervenção, definidas em função dos problemas diagnosticados e considerando as diferentes situações e contextos (Amado & Freire, 2009). Os resultados da investigação apontam para a importância da prevenção e para a eficácia reduzida de processos corretivos face ao comportamento de indisciplina (Amado, 2000; Amado & Freire, 2009; Lopes, 2009; Menezes, 2003; Pereira, 2009).

É inegável o papel de toda a comunidade escolar na resolução dos problemas de indisciplina. A segurança na escola e a escolha de estratégias de gestão da violência e indisciplina exigem a reflexão

de todos os intervenientes educativos em torno das particularidades que caracterizam a escola bem como as da comunidade em que está inserida (Sebastião, Alves, Campos & Correia, 2007).

Afirmamos, assim, que intervir na indisciplina é uma tarefa coletiva da escola e da comunidade e reiteramos a importância dos projetos de intervenção educativa na resolução de problemas concretos do quotidiano escolar (Menezes, 2003). Deste modo, justifica-se a organização de momentos de investigação-ação, consubstanciados nas características das metodologias de projeto e das oficinas de formação.

3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

Professores do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

4. OBJECTIVOS A ATINGIR

- Aprofundar conhecimentos sobre os fenómenos de indisciplina, *bullying* e violência escolar;
- Desenvolver competências de comunicação, relacionamento interpessoal e gestão de conflitos;
- Reforçar uma atitude proativa na resolução de situações-problema e promocional do clima psicossocial das respetivas escolas;
- Desenvolver estratégias de intervenção dirigidas à promoção do clima psicossocial das respetivas escolas e à prevenção e tratamento de situações de indisciplina;
- Privilegiar práticas integradas e sustentadas de intervenção nos fenómenos de indisciplina, *bullying* e violência escolar;

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Discriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

Trabalho presencial

I. Contextualização da problemática (6 horas)

Definição e caracterização de indisciplina, *bullying* e violência escolar;

Tipologias associadas (alunos problemáticos; comportamentos problemáticos; níveis de indisciplina);

Formas típicas de atuação;

II. Estratégias de intervenção nos fenómenos de indisciplina, *bullying* e violência escolar

Prevenção da indisciplina (ao nível da sala de aula, ao nível da escola) (3 horas);

Correção da indisciplina (integração/estimulação, dominação/imposição, dominação/ressocialização) (3 horas);

Punição da indisciplina (2 horas);

III. Projetos de intervenção nos fenómenos de indisciplina, *bullying* e violência escolar

Prevenção da indisciplina (e.g., Ser+ - Programa de Promoção do Clima Psicossocial) (4 horas);

Correção da indisciplina (e.g., Vamos cooperar! - Programa de tutoria de pares e de mediação de conflitos) (4 horas);

Outros projetos de intervenção (3 horas);

Trabalho autónomo

- Análise de projetos de intervenção na disciplina;
- Elaboração de projeto de intervenção na disciplina a aplicar na respetiva escola/turma;
- Implementação do projeto, ou parte do mesmo, na respetiva escola/turma;
- Avaliação dos projetos desenvolvidos;

6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO (Discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: Teóricas, Teórico/Práticas, Práticas, de Seminário)

- A formação recorrerá a metodologias expositivas, interrogativas e activas. Pretende-se iniciar a exposição de conteúdos com um levantamento dos conhecimentos e experiências prévios dos formandos, de forma a valorizar os conhecimentos e competências já adquiridos em contexto real. Sempre que possível, serão privilegiadas metodologias activas na abordagem aos conteúdos da acção,
- Sessões teórico-práticas (exposição de conteúdos, debate de temáticas, análise de casos e acompanhamento da componente prática);
- Sessões de trabalho autónomo e participativo (conceção, execução e avaliação de projeto);

7. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

É obrigatória a frequência de pelo menos 2/3 das horas presencias, - A avaliação tem um carácter eminentemente formativo, mas deve reflectir o grau de empenhamento e consecução dos objectivos dos formandos.

A avaliação da acção tem por objectivo: a consecução dos objectivos, as estratégias de formação, a qualidade e utilidade da documentação de apoio, e o contributo da acção para o desenvolvimento profissional dos formandos.

Trabalho presencial (avaliado, com base na apreciação do trabalho e participação ao longo das sessões, bem como a assiduidade e pontualidade de acordo com os critérios definidos pelo CFAE);

Trabalho autónomo (Relatório individual, avaliado de acordo com os critérios definidos pelo CFAE; Projeto de intervenção, avaliado em função da adequação, qualidade e sustentação teórica/científica, sendo classificados na escala de 1 a 10, com a menção qualitativa de: 1 a 4,9 valores – Insuficiente; 5 a 6,4 valores – Regular; 6,5 a 7,9 valores – Bom; 8 a 8,9 valores – Muito Bom; e 9 a 10 valores – Excelente).

8. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

A avaliação da oficina é feita:

- a) pelos formandos: resposta a um inquérito elaborado para o efeito e pela reflexão crítica.
- b) pelo formador: Um relatório elaborado para o efeito
- c) pelo centro de formação: elaboração de um relatório global de avaliação com base nos instrumentos avaliativos utilizados por formandos e formador

9. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

- Amado, J. (2000). *A construção da disciplina na escola. Suportes teórico-práticos*. Porto: CRIAP/ASA.
- Amado, J. & Freire, I. (2009). *A(s) indisciplina(s) na escola. Compreender para prevenir*. Coimbra: Almedina.
- Carvalho, M. (2008/2009). "Vamos cooperar" -: *Programa de tutoria de pares*. Manuscrito não publicado, Agrupamento de Escolas de Toutosa.
- Carvalho, M. (2009). *Ser+: projeto de investigação-ação do clima psicossocial e indisciplina em contexto educativo*. Manuscrito não publicado, Agrupamento de Escolas de Toutosa (projeto financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian).
- Carvalho, M. & Taveira, M. (2011). *SER+ no mundo da escola: projeto de promoção do clima psicossocial*. Recuperado a 31 de agosto de 2011, de <http://www.dgisd.min-edu.pt/index.php?s=directorio&pid=75>
- Lopes, J. (2009). *Comportamento, aprendizagem e "ensinagem". Na ordem e desordem na sala de aula*. Braga: Psiquilíbrios Edições.
- Menezes, I. (2003). A intervenção para a resolução de conflitos ao nível da escola e da comunidade. In M. E. Costa (Coord.). *Gestão de conflitos na escola*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Menezes, I. (2007). *Intervenção comunitária. Uma perspetiva psicológica*. Porto: Livpsic.
- Pereira, B. (2006). Prevenção da violência em contexto escolar: Diagnóstico e programa de intervenção. In J. Neto & M. Nascimento (Coord.). *Infância: Violência, instituições e políticas públicas*. São Paulo: Expressão e Arte Editora.
- Pereira, B. (2009). Recreios escolares e prevenção da violência: dos espaços às atividades. 1.^a *Conferência Internacional de Psicologia e Educação*, Covilhã.
- Sebastião, J., Alves, M., Campos, J & Correia, S. (2007). Violência na escola: mediatização, insegurança e prevenção. *Noesis*, 68, 50-55.

Data ___ / ___ / ___

Assinatura _____